Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 461 DE 2017.
(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação informações que seguem:

1. Diante do afirmado na C.I nº 1287/2017 GAB/SEMED em resposta ao Req. nº 193/2017 da comissão de Educação no qual informa não haver no setor de transporte da SEMED documentos relacionados à fiscalização do transporte escolar rural em anos anteriores; e ainda conforme a C.I. nº 1652/2017 GAB/SEMED em resposta ao Req. nº 277/2017, salientando que não foram encontrados no setor documentos que comprovem o acompanhamento das linhas e eventuais fiscalizações realizadas; Solicitamos:

   a) Quais as providências que a atual administração tomará com relação a afirmação de que não foram encontrados documentos com relação ao transporte escolar rural?

   b) Já foi aberta uma sindicância para apurar possíveis irregularidades?

   c) Os servidores que atuavam como fiscais já foram formalmente ouvidos pela administração para prestar esclarecimentos?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 30 de outubro de 2017.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, diante de dúvidas a respeito dos documentos se eles existem o que foi feito desses registros, e se as fiscalizações não eram documentadas, o que a Administração pretende fazer com relação aos fatos.